



## INDICAÇÃO

**Considerando** que este Vereador sugere a implantação de uma Sala Multissensorial destinada ao atendimento e desenvolvimento de alunos da rede municipal de ensino com Transtorno do Espectro Autista (TEA);

**Considerando** que o município de Pirassununga deve zelar pela inclusão e pelo desenvolvimento pleno de todos os alunos, especialmente os que apresentam deficiências ou necessidades educacionais específicas;

**Considerando** que a Sala Multissensorial é um espaço pedagógico adaptado com recursos táteis, visuais, sonoros e olfativos, que promove estímulos diversos e favorece o desenvolvimento sensorial, cognitivo e emocional dos estudantes;

**Considerando** que esse tipo de ambiente é especialmente benéfico para alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), deficiência intelectual, paralisia cerebral, entre outras condições que demandam abordagens diferenciadas de ensino e estímulo;

**Considerando** que a implementação de salas multissensoriais em escolas da rede municipal de ensino representa um investimento na qualidade da educação inclusiva, reforçando o compromisso do município com os direitos das crianças e adolescentes.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de implantação de uma Sala Multissensorial, destinada ao atendimento e desenvolvimento de alunos da rede municipal de ensino com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Sala das Sessões, 12 de maio de 2025.

***Carlos Luiz de Deus “Carlinhos”  
Vereador***



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link:  
<https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5051D79UX80B08W4>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 5051-D79U-X80B-08W4**